



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

**Portaria Nº 111 de 06 de junho de 2022**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 127 de 28 de julho de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial** do Campus Canoas, sendo o primeiro da lista o presidente do núcleo e o segundo seu substituto eventual:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Siape</b>
Edison Silva Lima	1867776
Heraldo Makrakis	1816386
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438
Denise Regina Pechmann	1647114
Dolurdes Voos	1997370
Leila de Almeida Castillo	1889474
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler  
Diretora-geral  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no gabinete do Campus Canoas.